



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

FUNDAÇÃO DO ABC



PA 0118/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO PARA O COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E DEMAIS UNIDADES.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, precisamente às 10:40 horas, na sala de Comissão de Julgamento, os membros da COJUL, Rafaela Benevides Santos, Rinaldo Aparecido Paganelo e Patricia Paulon Lourenço, deram início aos trabalhos de julgamento do expediente – Pedido de Esclarecimentos - referente ao Memorial Descritivo objeto do PA acima epigrafado.

Trata-se o presente de Pedido de Esclarecimentos do Memorial Descritivo, interposto pela empresa ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP, formulados da forma como segue:

“2.9.2.2. Exames considerados de “coleta especial”, exemplo: curva glicêmica, exames que envolvam coletas como a de secreção vaginal, dosagem hormonais com estímulos, coagulograma, dentre outros, estão sob responsabilidade de coleta da Contratada e serão agendados em local indicado pela Contratada, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, devendo ser coletados com outros exames solicitados para o mesmo paciente.

Pergunta 1: considerando que a AFIP é atual prestadora dos serviços e a sala de coleta especial está instalada no Hospital São Caetano, perguntamos: tal sala deverá ser mantida no mesmo local atualmente em funcionamento?

12.1.2. Todas as despesas relativas prestação destes serviços deverão seguir a Tabela Unificada de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS de acordo com o Anexo I do presente contrato e seu termo de referência. Na hipótese de exames demandados que não constem da Tabela de Procedimentos SUS, será utilizada subsidiariamente a Tabela CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada



de Procedimentos Médicos 2014, com valores corrigidos 2018, mediante prévia autorização da UAC/SESAUD.

Pergunta 2: propostas com valores superiores aos estipulados pela Tabela SUS e CBHPM serão desclassificadas?

2.10. Unidades de Execução de Exames:

2.10.1. A Contratada deverá instalar unidade laboratorial com os equipamentos necessários para execução dos exames laboratoriais no “Complexo Hospitalar”, para atender a demanda dos pacientes internados no Hospital “Maria Braido”, no Hospital “Márcia Braido”, bem como no Hospital e Maternidade Euclides Zerbini, assim como nos Pronto Socorros respectivos, devendo adequar às suas expensas toda área cedida pela contratante.

2.10.2. A Contratada deverá instalar unidade laboratorial com os equipamentos necessários para execução dos exames laboratoriais no Hospital São Caetano, para atender a demanda do Município, devendo adequar às suas expensas toda área cedida pela contratante. O desjejum (bolachas doces e salgadas) deverá ser fornecido pela empresa Contratada, aos pacientes após a coleta.

Pergunta 3: considerando que a AFIP é atual prestadora dos serviços; considerando que a sala de coleta especial está instalada no Hospital São Caetano; e considerando que a unidade laboratorial para a realização dos exames de urgência/emergência está instalada no Complexo Hospitalar; **perguntamos: tal estrutura em funcionamento deverá ser mantida da forma que está?**

Dos Esclarecimentos

Em análise do que consta dos documentos acostados ao feito, essa Comissão **RECEBE** tempestivamente os esclarecimentos formulados pela empresa e, passa a tecer suas considerações:

- a) Quanto ao questionado relativo ao item 2.9.2.2 – Pergunta 1 – A coleta especial será realizada nas dependências da Unidade Hospitalar Municipal de São Caetano, localizado na Rua Espírito Santo nº 277, descrito no item 2.8.1.5.19 do memorial descritivo.
- b) Quanto ao questionado relativo ao item 12.2.1 – Pergunta 2 - Considerando que a presente coleta de preços é do tipo “menor preço global” conforme disposto no item 4.2, serão consideradas todas as propostas, analisadas e julgadas pelo critério de menor acréscimo ou maior decréscimo, a fim de permitir maior número de participantes.
- c) Quanto a Pergunta 3 – A sala de coleta será realizada nas dependências do Hospital São Caetano, conforme esclarecido na “Pergunta 1”. O Hospital de Emergências Albert Sabin está, ainda desativado para reforma, razão pela qual a estrutura deverá ser mantida da forma como está, até que o equipamento seja entregue.

Neste sentido, requer seja dado publicidade as empresas participantes do certame, prorrogando-se em mais um dia o prazo para a apresentação das propostas.

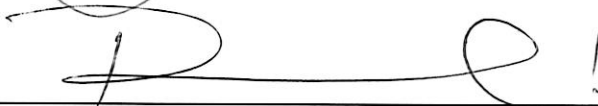
Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

São Caetano do Sul, 14 de março de 2019.

RAFAELA BENEVIDES SANTOS _____



RINALDO APARECIDO PAGANELO _____



PATRÍCIA PAULON LOURENÇO _____

